

INDICAÇÃO Nº 537/10

“Limpeza e construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Dr. Luis Roberto Mano, no bairro Rochelle II”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à limpeza e a construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Dr. Luis Roberto Mano, no Bairro Rochelle II.

Justificativa:

A referida reivindicação é pertinente, visto que moradores daquele bairro procuraram por este vereador para pedir providências quanto à limpeza e a construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada na Rua e Bairro mencionados acima, pois os pedestres acabam utilizando a rua para caminhar, devido às péssimas condições em que se encontra o local, expondo-se ao perigo de acidentes. Atualmente, a referida calçada está servindo apenas como local propício a criadouro de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2010.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Vereador-